



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 341/2010

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, com base nos§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

- **Leidilene Moura Sideaux**, Classe “D”, Nível “3”, Padrão “14” para a Classe “D”, Nível “4”, Padrão “14”, a partir de 01.06.2010, Processo nº 23229.000127/2010-30
- **Naiza Pereira de Melo**, Classe “C”, Nível “3”, Padrão “12” para a Classe “C”, Nível “4”, Padrão “12”, a partir de 19.05.2010, Processo nº 23231.000121/2010-13.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 25 de maio de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore